

PORTARIA Nº POR-035/2015 CONFORME PROCESSO-279/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 02/07/2015 16:22:24**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME nº 030/2015 subscrito pela servidor **SEPÉ TIARAJÚ PETERSEN GIL DE CASTILHOSB**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor Sepé Tiarajú Petersen Gil de Castilhos, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 20/07/2015 e término no dia 29/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 2 de Julho de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente